



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

## **PORTARIA Nº 456, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

---

### **CONSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer as diretrizes para o cumprimento das obrigações de formar uma Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14;

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas nos autos do Processo Administrativo nº 2058/2026, requerendo a nomeação dos membros indicados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA das festividades comemorativas ao aniversário de Colina, referentes ao Termo de Colaboração nº 011/2026;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA.

**Art. 2º** – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Fernanda Mestriner Ferreira;

II – Jessica Aparecida Bernardo Pereira;

III – Marco Aurelio de Oliveira Falcão;

**Art. 3º** - Os membros nomeados acima, não serão remunerados e o seu exercício é considerado de relevância para a comunidade.



# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

## **PORTARIA Nº 456, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

---

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Abril de 2026.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**